



PORTARIA Nº 102, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para a servidora **Maria Fernanda Bordini Novato**, Advogada.

O **Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno nº 130/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º. Fica concedido para a servidora **Maria Fernanda Bordini Novato**, Advogada, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Ficam concedidos para a servidora **Maria Fernanda Bordini Novato**, Advogada, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 16 de janeiro a 04 de fevereiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 14 de dezembro de 2022.

VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente